

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE EMPREGADOS SOB O REGIME  
CELETISTA N.º 006/2023**

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representado por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI-UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira, devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quincuagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna pública a prorrogação do prazo de vigência do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a formação de cadastro de reserva, de 05 (cinco) candidatos, para o exercício da função de Auxiliar Administrativo**, sob o regime celetista, para a atuação junto ao Projeto nº 10.401 (Gerenciamento de Royalties/Agência de Inovação), sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Federal de São Carlos, AIn.UFSCar, nos seguintes termos:

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br

1. Fica prorrogado por 01(um) ano, a contar a partir de 28 de julho de 2023, o prazo de vigência do processo seletivo simplificado para **para a formação de cadastro de reserva, de 05 (cinco) candidatos, para o exercício da função de Auxiliar Administrativo**, sob o regime celetista, para a atuação junto ao Projeto nº 10.401 (Gerenciamento de Royalties/Agência de Inovação), sob a coordenação do Professor Doutor Daniel Braatz Antunes de Almeida Moura, Diretor Executivo da Agência de Inovação da Universidade Federal de São Carlos, AIIn.UFSCar.
2. A prorrogação retroage os efeitos desde o dia 28/07/2024, a vigência do edital de seleção, portanto, será até 28/07/2025.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira  
Coordenador de Gestão de Pessoas  
FAI•UFSCar

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 • C.P. 147 • CEP: 13565-905 • São Carlos - SP • Brasil  
Telefone: (16)3351-9000 • Fax: (16)3351-9008 • E-mail: fai@fai.ufscar.br • Site: www.fai.ufscar.br